



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
**PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DE DIRETORES
DAS UNIDADES DE ENSINO - 2020/2022**



ATA Nº _____ - ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Aos _____ dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Presidente da Comissão Central, no uso de suas atribuições, declara o **Encerramento do Processo de Consulta Pública**, nesta Instituição de Ensino, por não haver candidatos inscritos. Baseado na Lei nº 3753/2018, em seu Artigo 52, determina que “Se a escola não realizar o processo de consulta por falta de candidatos ou em se tratando de criação de novas instituições de Ensino, a Secretaria Municipal indicará o(a) Diretor(a) para Unidade de Ensino após anuência do Prefeito”. Aguardando, portanto, a finalização do Processo na Rede Municipal de Ensino para que as nomeações sejam realizadas e os mandatos aconteçam simultaneamente em todas as instituições. Nada mais havendo a tratar, seguem as assinaturas de todos os membros da Comissão Interna e da Presidente da Comissão Central.

Assinatura da Presidente da Comissão Central

Comissão Interna:

Representante Titular dos Profissionais do Magistério

Representante Suplente dos Profissionais do Magistério

Representante Titular dos Servidores

Representante Suplente dos Servidores

Representante Titular dos Pais de Alunos

Representante Suplente dos Pais de Alunos